

## EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2013

**Processo Seletivo para Formação de Cadastro para interessados em exercer atividades docentes no Curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, oferecido pela FUMEC/CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”, em convênio com o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.**

A Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, torna público, **A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTES A TÍTULOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS** no Processo Seletivo para interessados em exercer atividades docentes, em caráter temporário no Curso Técnicas em Enfermagem, oferecido pela FUMEC/CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”, de acordo com o Edital Nº 01/2013.

CAPÍTULO VII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

Seção II

2ª Etapa do Processo Seletivo : AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Pontos Extras

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS: DE 16 A 20 DE MAIO DE 2013(inclusive sábado e domingo)**

**1.** A entrega dos documentos referentes a títulos será realizada no Posto de Recebimento e Informação do Processo Seletivo instalado na FUMEC/CEPROCAMP - AV. 20 de Novembro, 145 - Centro - Campinas – SP, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:45 horas **ou**, via SEDEX para o endereço Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, na Coordenadoria de Apoio a Instituições Públicas – CAIP, Avenida Goiás, 3400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP 09550-051, identificando no anverso do envelope: “Processo Seletivo FUMEC/CEPROCAMP – Documentos referentes a Títulos”, sendo considerado a data limite, a postagem até o dia 20/05/2013.

**1.1** Os títulos não poderão ser entregues fora do período, do horário e do local acima estabelecido.

**1.1.2** Não serão aceitos documentos originais. As cópias não serão devolvidas.

**1.1.3** Na hipótese de entrega pessoal da documentação, a mesma deverá ser entregue em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para autenticação no local de recepção.

**1.1.4** Na hipótese da documentação ser enviada via SEDEX a mesma deverá ser entregue em forma de cópias autenticadas.

**1.1.5** As cópias sem autenticação não serão pontuadas.

**1.1.6** A convocação para apresentação dos documentos referentes a títulos será decorrente da lista de candidatos classificados pelo critério de Nota Mínima, publicada no Diário Oficial do Município, DOM em 08/05/2013 e no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

**1.1.7** Somente serão pontuados os títulos que se referirem expressamente à área de atuação da função para o qual o candidato se inscreveu. Todos os documentos que não atenderem a essa determinação serão desprezados.

**1.1.8** A Banca Examinadora, obedecidos aos critérios referentes a interposição de recursos deste Edital, é a última instância responsável pelo exame e pontuação da documentação referente a títulos, não cabendo recurso do recurso.

**1.1.9** Os critérios de pontuação dos títulos estão estabelecidos no Capítulo VII – Seção II do EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2013

**1.1.10** A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória.

**1.1.11** Não serão aceitos protocolos dos comprovantes dos Títulos.

**1.1.12** Não serão aceitas entrega, nem substituição, nem complementação posteriores à entrega dos Títulos.

**1.1.13** O candidato inscrito em mais de um Componente Curricular, deverá apresentar seus Títulos e Experiência Profissional Docente e/ou Experiência Profissional na área da Saúde, de forma separada, por Componente Curricular.

Campinas, 15/05/2013

Solange Villon Kohn Pelicer

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC